



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU
ASSUNTO	RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DE PROCESSOS NO CAU

DELIBERAÇÃO N° 027/2020 – COA-CAU/BR

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/BR, reunida extraordinariamente por meio de videoconferência, no dia 27 de abril de 2020, no uso das competências que lhe conferem os incisos I e VII do art. 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Resolução CAU/BR n° 139, de 28 de abril de 2017, que em seus artigos 99 a 103 estabeleceu que compete às Comissões Ordinárias do CAU/BR propor, apreciar e deliberar sobre monitoramento institucional nos CAU/UF e no CAU/BR, e intervenção em CAU/UF, sempre que constatado o descumprimento da Lei 12.378, de 2010, e dos atos normativos do CAU/BR, relacionados aos aspectos de sua competência;

Considerando as manifestações direcionadas à COA-CAU/BR sobre o controle nos processos administrativos no CAU, realizadas na 100ª Plenária Ordinária do CAU/BR;

Considerando a necessidade de elaboração de relatório de monitoramento dos processos contendo dados tais como, número de processos unificado nacionalmente, data de entrada, admissibilidade, prazo de prescrição, prazo de tramitação, designação de relatoria, partes e requerentes, quando for o caso;

Considerando a Portaria Presidencial n° 284, de 20 de dezembro de 2019, a qual cria o Grupo de Trabalho para atuar nas ações de estruturação e implantação de Política de Riscos e Controles Internos, de Governança Institucional, de *Compliance* e de Programa de Integridade do CAU/BR, designa colaboradores para sua composição e dá outras providências; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

DELIBEROU:

- 1- Solicitar à Presidência que encaminhe às comissões ordinárias do CAU/BR e para o Grupo de Trabalho o modelo de relatório de monitoramento, em anexo, sobre os processos administrativos, para contribuição, no prazo de 30 (trinta) dias.
- 2- Recomendar que os modelos de relatórios, após aprovação pelo Plenário, sejam encaminhados ao CG-CSC para a inserção no SGI, tanto para sua alimentação pelos CAU/UF quanto para a sua visualização pelas comissões do CAU/BR.

Brasília, 27 de abril de 2020.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

DANIELA DEMARTINI
Secretária-Geral da Mesa do CAU/BR



CAU/BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

ANEXO
MODELO DE RELATÓRIO DE MONITORAMENTO



CAU/BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

PROCESSOS DE XXXXX (FISCALIZAÇÃO, ÉTICO-DISCIPLINAR, REGISTRO DE PROFISSIONAL, ...)

CAU/UF	Nº DO PROCESSO	PARTES / REQUERENTE	DATA DE ENTRADA	ADMISSIBILIDADE	PRAZO DE TRAMITAÇÃO	PRAZO PARA PRESCRIÇÃO (conforme o caso)	STATUS	DATA E RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

**29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COA-CAU/BR**
Videoconferência**Folha de Votação**

UF	Função	Conselheiro	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
PR	Coordenador	Jeferson Dantas Navolar	X			
RS	Coordenador-Adjunto	Ednezer Rodrigues Flores	X			
MA	Membro	Emerson do Nascimento Fraga	X			
MG	Membro	José Antônio Assis de Godoy	X			
RO	Membro	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			

Histórico da votação:**29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COA-CAU/BR****Data:** 27/04/2020**Matéria em votação:** Relatório de monitoramento dos processos no CAU**Resultado da votação:** Sim (05) Não (00) Abstencões (00) Ausências (00) Total (05)**Ocorrências:****Assessoria Técnica:** Rodrigo da Silva André **Condução dos trabalhos (coordenador):**
Jeferson Dantas Navolar

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://docflow.caubr.gov.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RAIN-2C6R-G2NU-XY7S



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/05/2020 é(são) :

- Daniela Demartini De Moraes Fernandes - 05/05/2020 15:48:52